



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL PROPPG 04/2026

Edital para seleção de propostas para a concessão de bolsas de Qualificação Estratégica em Pesquisa (PQE), aprovado no COLAC em 06 de abril de 2026, e em fase de publicação.

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (ProPPG) da UENF torna pública a abertura de processo para concessão de bolsas de Qualificação Estratégica em Pesquisa destinadas à qualificação na preservação, registro e realização de pesquisas em Coleções Biológicas Institucionais previamente cadastradas na Instituição, por meio da Chamada Interna PROPPG 04/2026.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objetivo conceder bolsas para atuação junto às Coleções Biológicas Institucionais cadastradas pela ProPPG, visando preparar pesquisadores para atuar em atividades de curadoria, manutenção, digitalização, conservação, organização e disponibilização de acervos biológicos institucionais.

2. DAS CATEGORIAS DE BOLSAS e VAGAS

2.1 As bolsas serão distribuídas nas seguintes categorias:

Categoria PQE1: bolsa para graduado; dedicação de 30 horas; valor R\$ 1.600,00

Categoria PQE2: bolsa para portador do título de mestre; dedicação de 40 horas; valor R\$ 2.500,00

Categoria PQE3: bolsa para portador do título de doutor; dedicação de 40 horas; valor R\$ 5.200,00

2.2 As vagas foram estabelecidas por coleção e com a opção dos curadores de coleções biológicas.

- **6 VAGAS PQE2**

- **11 VAGAS PQE3**

Vejam no link a distribuição das vagas entre as coleções e as atividades previstas para cada uma delas.

[PLANILHA VAGAS.xlsx](#)

3. DA DIVULGAÇÃO DAS VAGAS E INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 Os candidatos deverão realizar a sua inscrição, direcionando-se para a coleção em que desejam se candidatar através do formulário de inscrição: <https://forms.gle/GWn11qfKeVtLsLxq5>

3.2 A inscrição deverá ser feita por meio de formulário próprio, no período de 12 a 19 de junho de 2026.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

I – Currículo Lattes atualizado nos últimos 3 meses;

II – Documentação comprobatória de experiência prévia em atividades relacionadas a coleções biológicas, quando pertinente

III- carta de motivação dizendo sobre seu interesse em participar deste edital em determinada coleção, considerando sua experiência anterior;

IV – Demais documentos eventualmente exigidos no perfil da vaga.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Os candidatos inscritos serão avaliados por uma comissão avaliadora composta por dois doutores, indicados pelos curadores da coleção, além do próprio curador.

4.2 A seleção deverá ocorrer no período de 22 a 25 de junho de 2026.

4.3 Os critérios de avaliação deverão ser definidos de acordo com a categoria da bolsa (graduado, mestre ou doutor) e a especificidade da coleção, respeitando, porém, as pontuações mínimas de 40% para o plano de trabalho, 30% para a entrevista, 20% para o currículo e 10% para a carta de interesse. Os documentos deverão apresentar as seguintes características para serem avaliados.

I- O Plano de trabalho deve conter a indicação das atividades propostas e as metas, o cronograma, a relação com o perfil do bolsista e objetivos do edital;

II- Na entrevista devem ser avaliadas a cordialidade, a experiência/conhecimento na temática das coleções, a disponibilidade de tempo para a bolsa, considerando que as atividades são presenciais;

III- Currículo deve pontuar a produção científica, a formação acadêmica e a experiência prévia com coleções;

IV- A carta de interesse deve ser compatível com os objetivos da coleção e do edital.

5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Solicitação de bolsas pelos curadores	Até 12/06/2026
Divulgação das vagas e inscrições	12 a 19/06/2026
Processo seletivo dos candidatos	22 a 26/06/2026
Envio dos resultados à ProPPG	Até 29/06/2026
Divulgação do resultado final pela ProPPG e implementação da bolsa	Até 30/06/2026

6. DO ENVIO DOS RESULTADOS À PROPPG

6.1 O curador da coleção deverá encaminhar à ProPPG, até o dia 29 de junho de 2026, os seguintes documentos:

- I- lista de candidatos inscritos em cada vaga;
- II- classificação final dos candidatos por vaga;
- III- descrição dos critérios de avaliação utilizados e respectivas pontuações;
- IV- ata de seleção assinada pela comissão avaliadora;
- V- dados pessoais e bancários do(s) candidato(s) classificado(s) dentro do número de vagas da coleção, incluindo conta no Banco Bradesco.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A ProPPG publicará o resultado final do processo seletivo após a análise da documentação encaminhada pelo curador.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A concessão das bolsas estará condicionada à disponibilidade orçamentária da instituição. Em casos de não atendimento a todas as coleções, serão priorizadas aquelas com maior quantidade de acervo e as mais antigas na UENF.

8.2 Os bolsistas selecionados deverão participar das atividades e do treinamento previstos no plano de trabalho da coleção à qual estiverem vinculados.

8.3 As bolsas terão duração de 2 anos e caso haja desistência antes deste período por solicitação do candidato, ou pedido de desligamento por parte do curador com devida justificativa, o mesmo poderá ser substituído, desde que obedeça os critérios mínimos para a bolsa.

8.4 As bolsas concedidas no âmbito deste Edital não geram vínculo empregatício de qualquer natureza com a UENF.

8.5 Em casos de desistência, desligamento, impedimento ou desempenho insatisfatório do bolsista, devidamente justificados pelo curador da coleção e aprovados pela ProPPG, poderá ser realizada a substituição do bolsista por outro candidato aprovado no mesmo processo seletivo, obedecendo à ordem de classificação e ao perfil da vaga originalmente homologada.

8.6 Na ausência de candidatos classificados no cadastro de reserva do mesmo processo seletivo, o curador da coleção poderá solicitar autorização à ProPPG para a realização de novo processo seletivo simplificado, observando os mesmos critérios e procedimentos previstos neste edital.

8.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UENF.

Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2026.

MARIA CRISTINA CANELA GAZOTTI

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

0.1.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Canela Gazotti, Pró-Reitor(a)**, em 12/06/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **134026289** e o código CRC **6DAAA3FA**.